

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, n.º 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, devidamente representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **VL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 60.293.913/0001-75, sediada na Rua Maria de Lourdes Case Porto, n.º 51, CEP: 55.012-075, bairro de Maurício de Nassau, município de Caruaru, Estado de Pernambuco, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo de Rerratificação que se regerá pelas condições postas em seguida:

**DISPOSIÇÕES:**

1.1 – Diante de erro material na numeração dos Aditivos, as partes resolvem retificá-los, que passarão a constar:

1.1.1 - No documento datado de 12 de Agosto de Agosto de 2025:

*SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:*

1.2– Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL  
DA MULHER DO AGRESTE**

**VL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_